

DIVERSOS

COMPRA-SE

Moedas, notas, selos.
Compro moedas, notas, selos, Portugal e outros países, compro coleções. Pago bem. 296 283 911 - 962 814 724

IMOBILIÁRIO

ARRENDAR-SE

Aluga-se quarto em Lisboa, boa localização na rua Morais Soares Contacto: 916 740 937 e 913 218 580

Arrendar-se T1 na Rua Nova do Visconde Casa 55 Apartamento D de preferência a estudantes ou professores contacto: 925 774 283 / 969 559 513

Aluga-se quarto por dia ou mês despesas incluídas situado em Ponta Delgada 200€ 986 882 255 ou 965 110 979

EMPREGO

PROCURA-SE

Precisa-se empregado mesa/bar falando inglês, bom ordenado e ajudante de cozinha. Contacto: 917 342 060

RELAX

1ª vez argentina atrevida, corpo escultural exótica quente, frescura em jeitinho carinhoso, massagens com acessórios, contacto: 919 876 180

Patrícia um vulcão na cama, loira completa, mamas XXL, madura completa, brinquedos, massagens prostáticas e corporais 911 538 886

Laurinha D/Volta. Simpatia, meiga e educada. Tudo nas calmas c/ Beijinhos e muito mais. Bons Momentos. Massg. Diversas. 964 102 105


Mulher madura, faço tudo bem gostoso e também simulação masculina, deslocações a hotéis. 920 023 179

Anne: rosto lindo, cintura, bumbum e seios perfeitos, beleza natural, massagens e brinquedinhos 911 805 516

PDL Super Novidade vinda da Ilha da Madeira Morena 31A Corpão em brasa, bronzeada, Mamas Grandes Nat, furacão na cama a melhor para momentos inesquecíveis tlm: 920 534 989

Cris de volta, amores sou linda, corpo maravilhoso, tudo calminho, gostoso, vibradores, local seguro, total sigilo. 933 411 214

Ruiva, linda, massagens rabinho perfeito, mamas deliciosas, vem me provar queridos. 967 944 688


Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada
Unidade Orgânica
Rua Marquês da Póvoa e Mendonça, nº 31 e 33 9200-154, Ponta Delgada, Açores. Telefone: 296304710 Fax: 296098179 Email: ptad@tribunalfiscal.org.pt

ANÚNCIO

Marta Isabel Mamede Quelhas da Rocha, Juíza de Direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, faz saber, que nos autos de Processo de Contencioso Pré-contratual (Ação Popular), que se encontram pendentes neste Tribunal, em que é Autor Paulo Jorge Abraços Esteves, Entidade Demandada MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A., e Contratada AMISM - Associação de Municípios da Ilha de São Miguel, são CITADOS, os interessados residentes na Ilha de São Miguel, para passarem a intervir, querendo, no PRAZO de 15 dias, que começa a correr depois de finda a DILAÇÃO de 30 dias, a título principal, aceitando-o na fase em que se encontrar, e para declararem nos autos se aceitam ou não ser representados pelo Autor ou se, pelo contrário, se excluem dessa representação, nomeadamente para o efeito de lhes não serem aplicáveis as decisões proferidas, sob pena de a sua passividade valer como aceitação, sem prejuízo da representação ser suscetível de recusa pelo representado até ao termo da produção de prova ou fase equivalente, por declaração expressa nos autos (n.ºs 1 e 4 do art.º 15.º da Lei 83/95, de 31 de agosto) relativamente aos factos articulados pelo Autor.

Em síntese, o Autor alega que a decisão de contratar proferida pelo Conselho de Administração da MUSAMI - OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE, E.I.M., S.A., mediante deliberação tomada por unanimidade, em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2020, que decidiu proceder à abertura do Concurso Público n.º 01/2020 - Empreitada de Conceção, Construção e Fornecimento de uma Central de Valorização Energética de Resíduos da Ilha de São Miguel, materializa um projeto que possui amplo impacto ambiental, e foi deliberada com base numa Declaração de Impacte Ambiental de 2011, que não só caducou nos termos da lei, como assentou em pressupostos de facto e de Direito totalmente desatualizados.

Mais alega, que a construção de uma incineradora de resíduos consubstancia um empreendimento com inegáveis impactos ambientais, especialmente quando tem a dimensão daquela que é projetada no caso em apreço.

Refere ainda que a conduta administrativa revela um absoluto desprezo pelo controlo preventivo obrigatório nos termos da lei, levando a que se avance, em 2020, com um projeto de dimensões abissais que possui uma Declaração de Impacte Ambiental datada de 2011, cuja validade não é renovada desde 2015.

Vem o Autor pedir que seja anulado o ato impugnado, consubstanciado na deliberação do Conselho de Administração da MUSAMI - OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE, E.I.M., S.A., mediante o qual foi aberto o Concurso Público n.º 01/2020 - Empreitada de Conceção, Construção e Fornecimento de uma Central de Valorização Energética de Resíduos da Ilha de São Miguel, conforme consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra disponível neste Tribunal à ordem dos citandos.

O prazo é contínuo não se suspendendo nas férias judiciais, atenta a natureza urgente do processo.


As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos a segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto. Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

De que, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA) e do n.º 1 do art.º 40.º do Código de Processo Civil (CPC), é obrigatória a constituição de Mandatário:

- Nas causas de competência de tribunais com alçada, em que seja admissível recurso ordinário;
- Nas causas em que seja sempre admissível recurso, independentemente do valor;
- Nos recursos e nas causas propostas nos tribunais superiores.

O duplicado da petição inicial e as cópias dos documentos encontram-se à disposição na Secretaria deste Tribunal.

A Juíza de Direito
Marta Isabel Mamede Quelhas da Rocha


CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

EDITAL

ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Nordeste.

Abertura do período de discussão pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Nordeste (REOT-N)


António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara Municipal de Nordeste, toma público que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2020, deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 177º, em articulação com os artigos 7º e 179º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores, e do disposto no n.º 5 do artigo 189º em articulação com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, submeter o Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Nordeste (REOT-N) a um período de discussão pública de 30 dias úteis, que serão contados a partir do 5º dia útil após a publicação do Aviso em Jornal Oficial e na II Série do Diário da República (consoante o que ocorrer em 1º lugar).

O REOT-N, bem como a referida deliberação estarão disponíveis para consulta no Website do município www.cmnordeste.pt, bem como na Secção de Expediente da Câmara Municipal sita na Praça da República, 9830-141 Vila de Nordeste, de 2ª a 6ª-feira das 8:30 às 12:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

As participações, as sugestões e/ou os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrito, em formulário disponibilizado para o efeito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Nordeste, e podem ser entregues através do email expediente@cmnordeste.pt ou presencialmente na Secção de Expediente da Câmara Municipal de Nordeste, mediante marcação prévia através do telefone 296 480 060.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página da internet do Município.

Paços do Município do Nordeste, 17 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(António Miguel Soares)


abOURO
JÓIAS | OURO | PRATA
LITÉRCIA RESPONSÁVEL

TRAGITANAS
PENHORES

Se não quiser vender os seus valores pode recuperar! Nós sabemos como...

PAGO A DINHEIRO NA HORA
SIGILO, HONESTIDADE E PRIVACIDADE

APRESENTAMOS A CASA DO SIGILO
ANALISADOR DE ARTIGOS COM METAIS PRECIOSOS E DE MATERIAIS GEMOLÓGICOS

HÁ VENDAS SEM NÓS CONSULTAR

962 505 090
ABOURO@SAPD.PT
RUA MACHADODOS SANTOS Nº 52 PONTA DELGADA

Mestre MANÉ

Especialista em todos os trabalhos, é um astrólogo experiente e aconselha rapidamente sobre todos os seus problemas, tais como:

AMOR, NEGÓCIOS, FAMÍLIA, DROGA, etc...

Não perca tempo e contate o Mestre Mané

937 375 966
920 231 223

Após a consulta verá a honestidade do meu trabalho


ASTRÓLOGO


Especialista em ciências ocultas acaba de uma vez com o seu sofrimento

MESTRE MARABU

O Mestre Marabu radicado há muitos anos em São Miguel é conhecedor dos problemas difíceis, mesmo de longo tempo, e ajuda a resolvê-los, com honestidade e sigilo, como por exemplo problemas relacionados com: amor, negócios, justiça, insucesso, emprego, aproximar e afastar pessoas amadas.

Não hesite em contactar o Mestre Marabu pessoalmente ou por correspondência

961 292 905 - 915 956 914
Das 08h às 19h de 2ª a sábado
email: marabu_giquina@hotmail.com

RÁDIO AÇORES - TSF

A rádio de notícias privada na Região
A dar voz às nossas ilhas


TSF
RÁDIO AÇORES
99.4 FM

Açoriano Oriental